



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 15/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de abril de 2023

3ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 40/2022-PROEN/IFRN PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA
FORMA INTEGRADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2022, e, em conformidade com o que disciplina a Lei Federal 8.112/1990, a Lei Federal 12.772/2012, o Decreto 10.506/2020, a Resolução 18/2021-CONSUP/IFRN e a Nota Técnica nº 06/2021 – DIGPE/RE/IFRN, convoca os candidatos relacionados no quadro abaixo a realizar suas matrículas conforme as orientações a seguir:

Técnico de Nível Médio em Informática - Matutino			
Inscrição	Nome	Lista	Classificação
494297-8	ERIKA DE SOUZA QUEIROZ	L2	10

1. A realização da matrícula on-line do candidato classificado será realizada através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-technica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, conforme Edital.

2. A solicitação da matrícula on-line pelo candidato irá até as 17h do dia 6 de abril de 2023 (a solicitação deve ser finalizada até esse horário, status EM ANÁLISE).

3. A efetivação da matrícula on-line não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica para conferência da documentação exigida no Edital, portanto o candidato precisa ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas on-line para verificar se foi solicitado correção de algum dado, o candidato tem até as 23h59 do dia 07/04/2023 para corrigir, caso não faça, a matrícula será indeferida.

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/04/2023 20:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525145

Código de Autenticação: 27bf47b27f

